MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE
(BASE ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA)

TERMO ADITIVO Nº 2/2024 DE REVISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 64194.000787/2022-86
CONTRATO Nº: 10/2022

TERMO ADITIVO Nº: 2/2024 AO CONTRATO Nº: 10/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET SATELITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS.

A União, por intermédio da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1.628, Bairro Amambaí, na cidade Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.304/0001-68, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL - Coronel R/1, nomeado pelo Boletim Interno nº 112, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, de 15 de junho de 2022, inscrito no CPF sob o nº 120.547.778-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.336.701/0001- 04, Endereço: SIG Quadra 04 – Bloco A – Sala 201 Edifício Capital Financial Center Brasília – DF CEP: 70610-440, neste ato representada pelo Sr. LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 10915336-1-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.345.307-48, Diretor Comercial, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº: 64194.000787/2022-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao referendado Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda (VIGÊNCIA), constante no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022 – B Adm Ap/CMO, de 14 de junho de 2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - B Adm Ap/CMO.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Resolvem as partes, com fundamento no Artigo n.º 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2024 e término no dia 15 de junho de 2025.

TLBASS202408999A

Assinado com senha por LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 07/06/2024 às 10:57:26 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/06/2024 às 11:47:35.
Documento Nº: 634974-3182 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=634974-3182

SIGA

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho: 2024NE000545
PTRES: 232026
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 339140
Unidade Gestora: 160530
Plano Interno: K9TLMSIREME

4 CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual, serão realizadas em termo de apostilamento, e estão estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 01/2022 - B Adm Ap/CMO.

5 CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos que não foram expressamente modificados neste instrumento.

6 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União (DOU), no prazo previsto na Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2024.

Contratante:

HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL – Cel R/1
Ordenador de Despesas – B Adm Ap/CMO
CPF: 120.547.778-03

Pela Contratada:

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretor Comercial
CPF nº 073.345.307-48

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

NAURO LUIZ SCHEUFLER
Diretor Tecnico-Operacional
CPF nº 238.535.731-34

Assinado com senha por LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 07/06/2024 às 10:57:26 e NAURO LUIZ SCHEUFLER - 07/06/2024 às 11:47:35.
Documento Nº: 634974-3182 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=634974-3182